



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
20 / 11 / 2015	
<i>Renato Falcão</i>	
VISTO	

REQUERIMENTO Nº 103/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú - CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal promova a recuperação da Quadra da Escola Hermínia Franklina da Silveira, localizada no Distrito de Juritianha.

Os moradores de Juritianha têm reivindicado a recuperação da Quadra de Esportes da Escola Hermínia Franklina da Silveira. A estrutura da quadra se encontra amplamente comprometida pela ferrugem. Diversas vigas de sustentação da cobertura apresentam rachaduras ou já se encontram partidas, colocando em risco os estudantes e praticantes de esporte que frequentam o local.

Ocorre, que a quadra de futebol é fundamental para o desenvolvimento das crianças e dos jovens, pois possibilita o desenvolvimento das potencialidades e das habilidades motoras. Outrossim, a existência de uma quadra de futebol em boas condições cria um ambiente mais saudável para a comunidade e agrega benefícios para os seus moradores, pois com a prática de atividades esportivas, as crianças, os jovens e os adultos se distanciam do uso de drogas, da violência e da marginalidade.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, para que esta se digne a promover a da Quadra da Escola Hermínia Franklina da Silveira, localizada no Distrito de Juritianha.

Termos em que

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 19 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
20 NOV 2015
Por: <i>Renato Falcão</i>

Cláudio Jean da Silveira
Cláudio Jean da Silveira
Vereador(PPS)

ENTRADA EM
20 / 11 / 2015
NO EXPEDIENTE
Renato Falcão